



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 054/2024:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ – BAHIA – QUADRIÊNIO 2023/2026

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo, Ipirá – BA,
44 600-000

DECRETO Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Ipirá – Bahia – Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu Art. 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho de CACS/FUNDEB e;

CONSIDERANDO, a Lei nº 825, de 13 de Abril de 2021 e o dispositivo no Art. 3º, da Lei Municipal nº 364/07, que criou o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e nomeia membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB**.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular** - Cristiane Oliveira Rios Moura
- b) **Suplente** – Pedro Germano de Santana Junior

- a) **Titular** – Débora Costa da Silva
- b) **Suplente** - Olívia Moraes da Silva

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública (APLB):

- a) **Titular** – Ivana Oliveira dos Santos
- b) **Suplente** – Risoneide Almeida Carneiro de Souza



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo,
Ipirá – BA, 44 600-000

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) **Titular** – Sarita Gomes da Silva
- b) **Suplente** – Ana Célia Fraga de Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- a) **Titular** – Celso Cintra dos Santos
- b) **Suplente** – Janicléia Oliveira Mascarenhas

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) **Titular** – Cleivaldo Santos da Silva
- b) **Suplente** – Luzinete Sampaio dos Santos

- a) **Titular** – Letícia Souza Santos
- b) **Suplente** – Edilene Souza Figueredo

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **Titular** – Maria de Lourdes Almeida Santos
- b) **Suplente** – Edenilton Oliveira Gomes

- a) **Titular** – Michele Carneiro Silva
- b) **Suplente** – Jinalva dos Santos Faleira Santos

VII – Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) **Titular** - Gildeci Carneiro Santos
- b) **Suplente** - Suzete da Silva Alves Sampaio

VIII - Representante do Conselho Tutelar

- a) **Titular** – Maurício Santos Diniz
- b) **Suplente** – Lidiane Lima de Oliveira Santos

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Ipirá

- a) **Titular** – Gisele do Carmo Tanan Almeida
- b) **Suplente** – Gilsa Brandão Bastos

Associação Comunitária do Assentamento Dom Mathias:

- Titular** – Sandra Ferreira Sales
- Suplente** - Maria das Dores Carvalho de Santana



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 – Centro Administrativo,
Ipirá – BA, 44 600-000

X – Representante das Escolas do Campo:

- a) **Titular** – Rousilene Santana Mascarenhas
- b) **Suplente** – Eliási Sacramento Nascimento

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), em 10 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal